

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO 0010052 1/2 - 05-FEV-2016 14:35

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11 / 2016
13

COLENDO PLENÁRIO

ILUSTRES VEREADORES

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Educação e Cultura

Sala das Sessões, em 10 / 02 / 2016

[Assinatura]
O Secretário

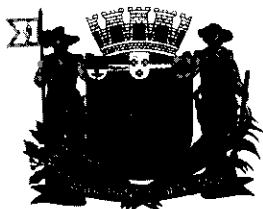
A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário tem por objetivo instituir o Dia do Gênero Musical "Choro" na cidade de Mogi das Cruzes.

Segundo o Ministério da Cultura, o "choro" ou "chorinho" é um estilo musical surgido no século XIX de uma mistura de ritmos africanos (bataque e lundu) e europeus (valsa, quadrilha, mazurca, modinha, minueto, xote e polca) na cidade do Rio de Janeiro. O músico Guilherme Bartz explica que o termo decorre da forma como os músicos da época tocavam, que remetia a um modo "choroso", complementando:

"O choro é um estilo predominantemente instrumental, mas ocasionalmente algumas composições ganham letras, passando a ser cantadas. Os conjuntos musicais que executam o choro são chamados de rodas de choro ou regionais, e os músicos que o praticam são conhecidos como chorões.

Uma das figuras centrais no nascimento do choro foi o carioca Joaquim Antônio Calado (1848-1880), flautista que integrou "O Choro de Calado", um conjunto instrumental formado por ele, dois violonistas e um músico que tocava cavaquinho. Calado é considerado um dos criadores do choro. A música Flor Formosa, composta por ele em 1867, é assinalada como a primeira composição deste gênero musical."

Fonte: <http://www.estacaomusical.com.br/aprendendomusica/21/choro>



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

No século seguinte, nomes como Chiquinha Gonzaga, Ernesto Nazaré e Pixinguinha contribuíram para o enraizamento do gênero musical na cultura brasileira. Alfredo da Rocha Vianna Filho, o Pixinguinha, um dos maiores compositores brasileiros, nasceu em 23 de abril, data em que se comemora o Dia Nacional do Choro.

Atualmente Hamilton de Holanda é tido como um dos grandes expoentes do "chorinho" que ele considera como:

"(...) o primeiro gênero musical brasileiro, só de ser assim, já tem importância grande, além de ter uma ligação forte com gênero irmão, que é o samba".

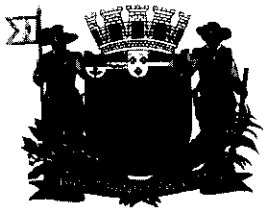
Fonte: <http://www.brasil.gov.br/cultura/2015/04/dia-do-choro-e-celebrado-em-data-alusiva-aos-118-anos-de-pixinguinha>

Em âmbito local, a nossa Mogi é uma das cidades mais antigas do Brasil, como este Vereador já apontou em oportunidade anterior ao propor a obrigatoriedade de oferecer aos alunos da rede municipal o ensino da história municipal, e esse estilo musical também está inserido em na cultura mogiana.

Tal modalidade ganhou espaço em nosso cenário musical com as rodas promovidas na Barbearia do Senhor Júlio Pedro Borba, conhecido popularmente como Seu Julinho e desde 2013, a Secretaria Municipal de Cultura homenageia o músico com o projeto Roda de Choro do Seu Julinho, que foi implementado como forma de homenagear o antigo morador do Shangai e que promovia, todas as quintas-feiras em sua Barbearia na Rua Navajas, uma roda de choro, com músicos que tocavam harmonicamente os cavaquinhos, violões, pandeiros e bandolins.

Para tanto, escolhemos a data de 11 de fevereiro, data que marca o aniversário de Seu Julinho, para ser celebrado o Dia do Choro em Mogi das Cruzes.

Mas previamente a apresentação desta proposta legislativa, este Parlamentar, valorizando e enaltecendo, sempre, os dedicados trabalhos realizados pelo Conselho Municipal de Cultura (COMUC), consultou formalmente os nobres Conselheiros que se manifestaram favoravelmente à criação do Dia Municipal do Choro tal como idealizado, conforme documentos anexos.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

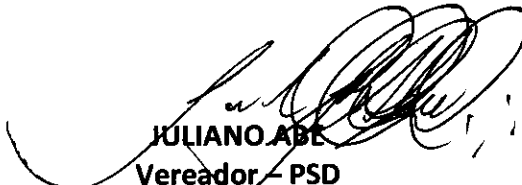
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

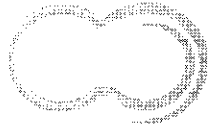


Por derradeiro, vale também destacar que a iniciativa do presente Projeto de Lei, além de ter contado com a valiosa apreciação e deliberação do COMUC, igualmente pode perfeitamente ser creditada ao sempre atuante Secretário Municipal da Cultura, Mateus Sartori, que além de homenagear o músico com o projeto Roda de Choro do Seu Julinho, solicitou a propositura do presente Projeto de Lei como forma de consolidar esse importante gênero musical na história de nossa cidade.

Diante dos fatos e fundamentos expostos, são estas, pois, as razões pelas quais levo o presente Projeto de Lei à discussão e deliberação na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, e, pela relevância e oportunidade da matéria, espero poder contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação do projeto.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 04 de fevereiro de 2016.


JULIANO ABEL
Vereador - PSD



COMUC
conselho municipal de CULTURA



Lei Municipal de Mogi das Cruzes n.º 5805 de 22 de agosto de 2005

Mogi das Cruzes, 15 de julho de 2015.

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Mogi das Cruzes

No dia 15 de julho de 2015 os Conselheiros de Cultura: Ana Paula Dantas Passos (Titular audiovisual), Paulo Donizete Muniz de Queiroz (Titular Artes Plásticas), Guiomar Gomes Pereira (Suplente Artes Plásticas), Ismael de Souza Vieira (Suplente Dança), Fernando Lothario da Rosa (Suplente Literatura), Mara Regina Aparecida Vidal (Titular de Patrimônio), Priscila da Penha Nicoliche (Titular de Teatro), Ubirajara Nunes Pereira de Souza (Titular da Cultura), Teresa Cristina Vaz (Suplente da Cultura), Felipe Paschoal Amendola (Suplente Planejamento), Fábio dos Santos Barbosa (Titular do Desenvolvimento), Lenir Arteia de Assis (Titular Arte Popular), Lelis Gerson Felício dos Reis (Titular de Música) e Luciana Oliveira Passos (Suplente audiovisual) reuniram-se no prédio da Secretaria Municipal de Cultura à R. Coronel Souza Franco, 993 - Centro para tratarem das seguintes pautas:

- Comunicação entre o COMUC e os cidadãos – apresentação das propostas existentes e encaminhamentos;
- Criação de grupos temáticos de trabalho;
- Grupo de acompanhamento da Lei Municipal de Cultura e Criação de Lei de Fomento;
- Recursos do Fundo Municipal de Cultura
- Capacitação do Conselho;
- Of. n.º SOL 126-06-15, encaminhado ao COMUC que solicita parecer sobre a proposta de Projeto de Lei.
- Normatização para aprovação de projetos e recursos que demandam a aprovação do Conselho.
- Criação do certificado de reconhecimento de instituição cultural
- Emendas parlamentares



COMUC
conselho municipal de CULTURA



Lei Municipal de Mogi das Cruzes n.º 5805 de 22 de agosto de 2005

Apresentação do orçamento da Secretaria de Cultura.

A presidente abriu a reunião fazendo a leitura da pauta de hoje e explicando que o Secretário de Cultura Mateus Sartori não pode estar presente para fazer a apresentação do orçamento da Secretaria devido a compromissos agendados mas se compromete a fazê-lo na próxima reunião.

O primeiro tópico tratou da comunicação do COMUC com os cidadãos. A presidente explicou que o usual é a criação de um site, geralmente ligado às Secretarias de Cultura. Ana Paula disse que a página do Conselho deveria ter um link na página da Secretaria da Cultura e que não deveríamos desprezar as outras ferramentas. Ubirajara disse que a Secretaria poderia fazer uma página mais simples e sugere que o COMUC poderia dispor de recursos do Fundo Municipal de Cultura para a criação de uma página mais complexa.

Ficou definido que Ubirajara vai encaminhar o endereço do site Conselho de Patrimônio como referência para que os conselheiros avaliem e façam sugestões com prazo até 22 de julho para que a presidente faça um ofício solicitando que a Secretaria desenvolva a página.

Com relação a página do facebook existente, vários conselheiros se manifestaram como sendo contra a utilização deste canal, que tornou-se ofensivo e não representa a atual gestão. Ana Paula disse que era uma questão a se decidir mas a maioria se posicionou contra. Ficou definido que a presidente enviará por e-mail a solicitação por ela escrita e havendo a aprovação de todos, ela será enviada para o administrador da página.

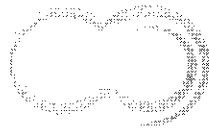
Sobre o item da criação dos grupos temáticos, ficou estabelecido a criação dos seguintes grupos:

- Grupo de estudo e divulgação da lei municipal de incentivo : Priscila da Penha Nicoliche, Paulo Donizeti, Muniz de Queiroz, Fernando Lothario de Rosa, Lenir Arteia Assis, Guiomar Gomes Pereira.

-Estudo do regimento do COMUC - Ana Paula Dantas Passos, Mara Regina Aparecida Vidal, Luciana Oliveira Passos, Ubirajara Nunes Pereira de Souza.

- Grupo de estudo e criação de Lei de Fomento: Priscila da Penha Nicoliche, Paulo Donizeti, Muniz de Queiroz, Fernando Lothario de Rosa, Lenir Arteia Assis, Guiomar Gomes Pereira.

- Plano de Cultura: Ana Paula Dantas Passos, Mara Regina Aparecida Vidal.



COMUC
conselho municipal de CULTURA



Lei Municipal de Mogi das Cruzes n.º 5805 de 22 de agosto de 2005

Item de utilização do recurso do Fundo Municipal de Cultura. Ubirajara apresentou o extrato atualizado com saldo no valor de R\$ 49.949,05 e também a planilha das despesas realizadas com recurso do Fundo aprovadas em ata de reunião realizada no 20 de agosto de 2014. Foi informado ao Conselho que os recursos destinados a contratação de cursos de capacitação para os bairros não foram utilizados em razão do processo de contratação ter apresentado pendências em sua documentação.

Ubirajara propôs resgatar o processo da gestão anterior para entender do que se tratava e se há condição de dar continuidade ao planejamento ou não, ele próprio e Mara Vidal serão responsáveis por esta ação.

Priscila Nicoliche propôs que os demais conselheiros que tivessem sugestões de aplicação do Fundo trouxessem para apresentar aos demais.

Item de capacitação dos Conselheiros: Ana Paula falou da necessidade de capacitação dos conselheiros e sugeriu alguns nomes. Mara solicitou que fosse enviado por e-mail os nomes e referências para apreciação de todos e sugestão de outros profissionais. Paulo Donizete disse se não poderíamos conseguir uma capacitação por outros canais como Ministério da Cultura ou Secretaria de Estado para que não precisássemos utilizar o recurso do Fundo. Priscila Nicoliche lembrou da Escola de Governo que pode oferecer alguns cursos gratuitos. Ubirajara disse que poderíamos ver primeiro aquilo que pode ser feito gratuitamente e se deste modo ainda não estivermos contemplados decidir qual profissional poderia ministrar a capacitação.

Como encaminhamento ficou acertado que todos deverão levantar nomes de palestrantes e possibilidades de gratuidade e/ou valores, quando for o caso, para ser decidido na próxima reunião.

Item Ofício nº SOL 126-06-15 enviado pelo vereador Juliano Abe que cria o Dia Municipal do Choro no dia 11 de fevereiro, data que marca o aniversário do Sr. Julio Pedro Borda - seu Julinho, Votação: 09 votos a favor e 01 contra (Lenir Arteia Assis que argumentou que já existe o Dia Nacional do Choro e entende que há outras maneiras de homenageá-lo).

Será feito um ofício em resposta ao Sr Vereador Juliano Abe dizendo que o Conselho aprova a criação do Dia Municipal do Choro.

5



COMUC
conselho municipal de CULTURA



Lei Municipal de Mogi das Cruzes n.º 5805 de 22 de agosto de 2005

Item sobre a criação da certificação para os grupos e associações culturais; Priscila Nicoliche apresentou a proposta de Resolução da Certificação, distribuindo para os conselheiros. Ficou acertado que todos farão um estudo, correções e sugestões e será apresentado na próxima reunião.

Mara falou ainda que há propostas sobre emendas parlamentares que precisarão ser vistas pelo COMUC, item que ficará para a próxima reunião.

Por último foi votado sobre a vinda do Secretário Mateus Sartori para apresentar o orçamento. Com 08 votos a favor 01 abstenção (Paulo Donizete) ficou decidido pela apresentação do orçamento, com tempo para o encaminhamento das questões em aberto desta reunião.

Antes de finalizar, Mara falou sobre a visita ao Centro Cultural e da qualidade do equipamento que será entregue à população. Ficou uma indicação de uma nova visita no dia 05 de agosto que será confirmada por e-mail pelos Conselheiros.

Fábio questionou se há alguém especificamente que trate dos museus e da dificuldade que há em ligar turismo, cultura e gestão dos museus e que gostaria de apresentar uma abordagem da atividade turística na cidade.

Nada mais havendo a tratar, a presidente Mara Vidal deu por encerrada a reunião, foi lavrada esta ata por mim, Priscila da Penha Nicoliche - Secretaria geral, _____, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados. Mogi das Cruzes, 15 de julho de 2015.

*Lenir Arteia Assis (Titular Arte Popular)

*Luciana Oliveira Passos (Suplente Audiovisual)

*Paulo Donizete Muniz de Queiroz (Titular Artes Plásticas)

*Guiomar Gomes Pereira (Suplente Artes Plásticas)

*Ismael de Souza Vieira (Suplente Dança)

*Vinicius Lisboa Vilela (Suplente de Música)

*Mara Regina Aparecida Vidal (Titular de Patrimônio) – Presidente



COMUC
conselho municipal de CULTURA



Lei Municipal de Mogi das Cruzes n.º 5805 de 22 de agosto de 2005

*Priscila da Penha Nicoliche (Titular de Teatro) – Secretária Geral

*Ubirajara Nunes Pereira de Souza (Titular da Cultura) – Vice Presidente

*Teresa Cristina Vaz (Suplente da Cultura)

* Felipe Paschoal Amendola (Suplente Planejamento)

* Fabio dos Santos Barbosa (Titular do Desenvolvimento)

*Lenir Arteia de Assis (Titular Arte Popular)

*Lelis Gerson Felicio dos Reis (Titular de Música)

* Ana Paula Dantas Passos (Titular audiovisual)

*Fernando Lothario da Rosa (Suplente literatura)

Ofício COMUC N° 007/2015

Mogi das Cruzes, 20 de Outubro de 2015.

Prezado Sr. **Juliano Abe**

Em resposta ao ofício n° SOL 126-06-15, vimos por meio deste, comunicar a aprovação da criação Dia Municipal do Choro, no dia 11 de fevereiro, data que marca o aniversário do Sr. Julio Pedro Borba – seu Julinho.

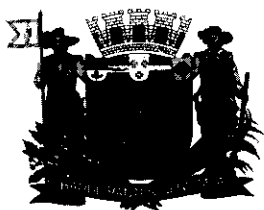
Sem mais, agradecemos a consideração e atenção dispensada,

Atenciosamente,



MARA REGINA APARECIDA VIDAL
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Ao
Ilmo. Sr. **JULIANO ABE**
VEREADOR – PSD – CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS
CRUZES
Nesta



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 11 / 2016

Institui o Dia Municipal do Gênero Musical "Choro".

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 16/03/2016



2.º V. SECRETÁRIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Mogi das Cruzes o **Dia Municipal do Gênero Musical "Choro"**, a ser comemorado anualmente em 11 de fevereiro, data natalícia de Júlio Pedro Borba, Seu Julinho.

Parágrafo único: O **Dia Municipal do Gênero Musical "Choro"** passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º. O **Dia Municipal do Gênero Musical "Choro"** tem como objetivos:

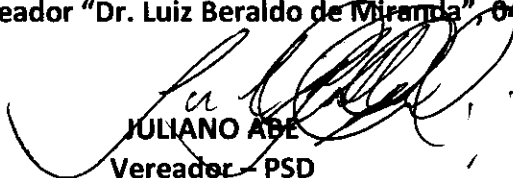
I – promover a cultura do "choro" mediante ações sociais, culturais e educativas, divulgando-a por meio de palestras públicas, eventos musicais, seminários ou conferências, anúncios em veículos de comunicação e demais formas de publicidade; e

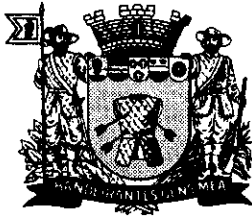
II – realizar campanhas e ações envolvendo as Secretarias Municipais necessárias ao desenvolvimento dos objetivos; as entidades, assim como as instituições públicas ou particulares relacionadas com o assunto.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 04 de fevereiro de 2016.

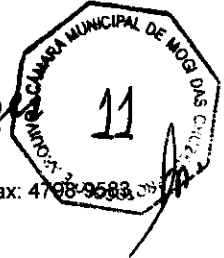

JULIANO ABE
Vereador - PSD



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

Processo n.º 013 / 2016
Projeto de Lei n.º 011 / 2016
Parecer do A.J. n.º 021 / 2016

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador Juliano Abe, a proposta em estudo institui o "DIA MUNICIPAL DO GÊNERO MUSICAL - CHORO".

O presente projeto de lei vem instruído com a justificativa, onde o Nobre Vereador apresenta os motivos que deram origem à iniciativa, com o texto legal disposto em 04 (quatro) artigos.

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal no artigo 80 "caput", da Lei Orgânica do Município, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão em que a matéria for discutida, conforme prevê o parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

A presente proposta visa instituir o "DIA MUNICIPAL DO GÊNERO MUSICAL - CHORO", a ser comemorado anualmente em 11 de fevereiro, conforme dispõe o artigo 1º do presente projeto.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9586
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Portanto, da maneira em que está disposta, a proposta apresentada não impõe ônus ao Poder Executivo, posto que apenas institui o "Dia do Gênero Musical - Choro" no Município de Mogi das Cruzes.

Assim, diante de todo o exposto, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.
A J, 25 de fevereiro de 2.016.

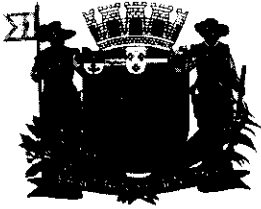
REGIANE GOMES PEREIRA

Assessora Jurídica para assuntos legislativos

Visto. De acordo.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO

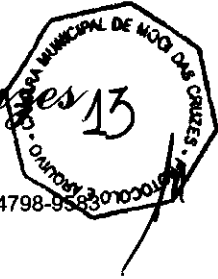
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO e EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto de Lei nº 11 / 2016 – Processo nº 13 / 2016

De iniciativa legislativa do Vereador Juliano Jun Abe, a proposta em estudo institui e integra no calendário oficial de eventos do Município de Mogi das Cruzes o Dia Municipal do Gênero Musical “Choro”.

Verificamos que o objetivo do presente projeto de lei é instituir e integrar no calendário oficial de eventos do Município, o Dia Municipal do Gênero Musical “Choro”, a ser comemorado anualmente em 11 de fevereiro, data natalícia de Júlio Pedro Borba, Seu Julinho.

No mais, analisando o Projeto de Lei e inexistindo vícios a macularem o mesmo, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 15 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro


JULIANO JUN ABE
Presidente

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PEDRO HIDEKI KOMURA
Membro


ANTONIO LINO DA SILVA
Presidente

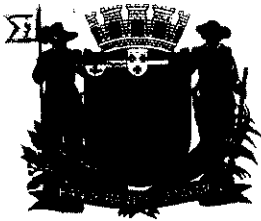

RINALDO SADAO SAKAI
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CAIO CÉSAR MACHADO DA CUNHA
Presidente

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

FRANCISCO M.BEZERRA M.FILHO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9500
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Mogi das Cruzes, em 17 de março de 2016.

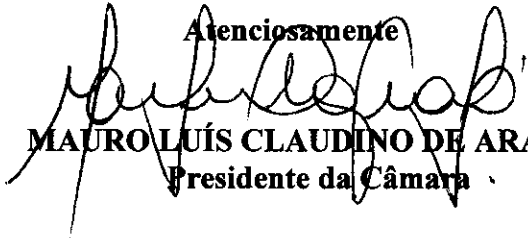
OFÍCIO GPE Nº 066/16

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafa do **Projeto de Lei nº 011/16**, de **autoria** do Nobre Vereador **Juliano Jun Abe**, que institui o **Dia Municipal do Gênero Musical "Choro"**, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

12267 / 2016 - 1

21/03/2016 15:44

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

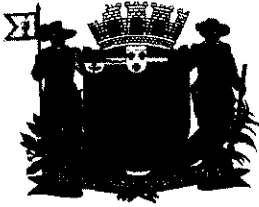
Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
Nº 11/16 OFÍCIO Nº 66/16 DE AUTORIA DO VEREADOR JULIANO JUN AI
QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO GÊNERO MUSICAL "CHORO" E
OUTROS

Conclusão: 11/4/2016 15:44:19

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

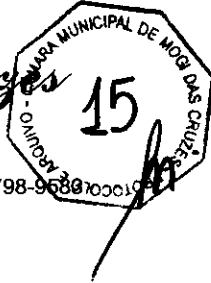
**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9588
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 011/16

(Institui o Dia Municipal do Gênero Musical "Choro").

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Mogi das Cruzes o **Dia Municipal do Gênero Musical "Choro"**, a ser comemorado, anualmente, em 11 de fevereiro, data natalícia de Júlio Pedro Borba, Seu Julinho.

Parágrafo único - O **Dia Municipal do Gênero Musical "Choro"** passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O **Dia Municipal do Gênero Musical "Choro"** tem como objetivos:

I - promover a cultura do "choro" mediante ações sociais, culturais e educativas, divulgando-a por meio de palestras públicas, eventos musicais, seminários ou conferências, anúncios em veículos de comunicação e demais formas de publicidade; e

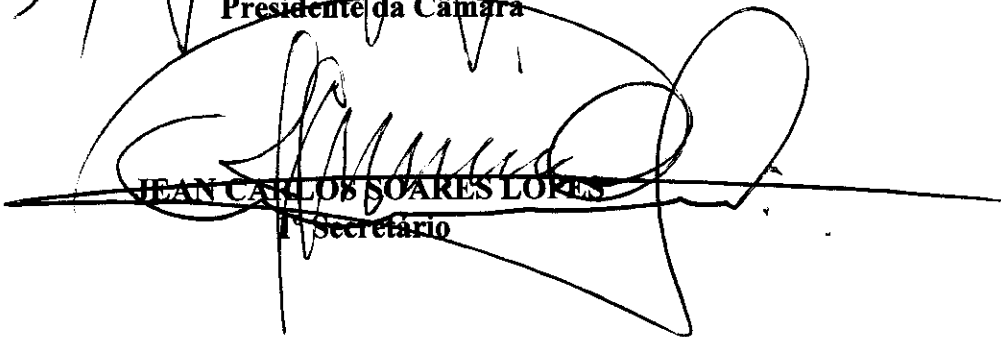
II - realizar campanhas e ações envolvendo as Secretarias Municipais necessárias ao desenvolvimento dos objetivos; as entidades, assim como as instituições públicas ou particulares relacionadas com o assunto.

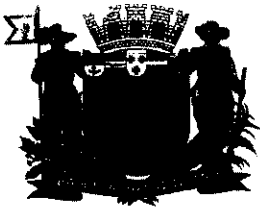
Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de março de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-8583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Cont/Projeto de Lei nº 011/16 – Fls.02).

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Secretário

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES, em 17 de março de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi
das Cruzes.**

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara